



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

Guia

Linhas de financiamento das ONG: oportunidades e desafios

“projecto cofinanciado pelo programa de financiamento do INR, I.P.”



Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

1. A “Captação de Financiamentos”

As organizações não-governamentais (ONG), e particularmente as organizações de pessoas com deficiência, têm-se visto confrontadas com sérias dificuldades financeiras que advêm, por um lado da quebra significativa dos apoios de empresas, motivado pela crise financeira e, por outro, da diminuição do financiamento estatal, o que as tem obrigado a procurar financiamento através de outras fontes.

Esta acção exige, da parte das organizações, um trabalho e uma exigência extra para os quais muitas vezes não estão preparadas. Actualmente, a captação de recursos significa apresentar um projecto ou uma candidatura a um prémio. Ao nível nacional e europeu poucas entidades atribuem financiamento sem que este esteja suportado por um projecto e muito poucas não têm já pré-definidos os objectivos e o público-alvo a que se destina o seu financiamento.

Acresce que são muito poucas as que financiam os projectos a cem por cento, o que limita ainda mais a capacidade das organizações, tendo em conta as dificuldades financeiras que enfrenta a esmagadora maioria. Para entidades sem fins lucrativos esta é uma dificuldade acrescida.

A crise financeira conduziu os financiadores a colocarem a tónica do seu apoio na ajuda directa aos sectores mais desfavorecidos, o que, em muitos casos, não se enquadra na filosofia das ONG que prosseguem objectivos de defesa dos direitos humanos.

Neste contexto, as organizações devem planear a sua actividade tendo em consideração as linhas de financiamento existentes e de que forma estas linhas estão em conformidade com a actividade que desenvolvem e os objectivos que prosseguem.

As limitações orçamentais de Portugal são, habitualmente, referidas para justificar o não crescimento do apoio financeiro à actividade continuada das organizações. É, assim, essencial uma clarificação política que dê garantias de sustentabilidade às organizações, para que estas possam desenvolver a sua actividade de interlocutores na área da deficiência.

2. Enquadramento do financiamento para organizações de pessoas com deficiência

⇒ Do Estado

- O Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de Julho, define o estatuto das organizações não-governamentais das pessoas com deficiência, bem como os apoios a conceder pelo Estado a tais organizações.
- Apoio das autarquias a projectos que devem obedecer às regras impostas pelos respectivos regulamentos.
- Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020

⇒ De particulares ou empresas

O financiamento pode revestir a forma de donativos (gerais - à instituição ou específicos - campanhas específicas) ou de patrocínios (a projectos ou eventos), conseguidos através de algumas Fundações ou empresas, normalmente de carácter esporádico ou pontual.

Noção de mecenato

Tradicionalmente, o mecenato traduz-se no incentivo e patrocínio de artistas e literatos, e mais amplamente, de atividades artísticas e culturais, por homens ricos e cultos, denominados mecenas. A este conceito tradicional de mecenato, o legislador veio associar um conjunto de incentivos de natureza fiscal de que podem beneficiar aqueles que atribuam donativos a certas entidades que desenvolvam uma actividade cultural, desportiva, de beneficência ou social.

Noção de donativo

Para os efeitos do disposto no Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março apenas têm relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie, concedidos sem contrapartidas, que configurem obrigações de carácter

pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva, educacional ou científica. Nestes termos, só os donativos, ou seja, as prestações de carácter gratuito em que impera o espírito de liberalidade do doado podem ser abrangidos pelo Estatuto do Mecenato. Ao contrário, um patrocínio caracteriza-se pela atribuição ao patrocinador de um conjunto de contrapartidas de carácter comercial, em geral consagradas num contrato de patrocínio.

Os donativos podem ser atribuídos por pessoas colectivas ou singulares.

Quanto pode a empresa deduzir:

- _ 140% do donativo concedido se se tratar de fundação que vá prosseguir fins exclusivamente sociais
- _ 120% para fins culturais, ambientais, desportivos ou educacionais
- _ 130 % se tiverem sido concedidos ao abrigo de contratos plurianuais celebrados para fins específicos que fixem objectivos a seguir pelas entidades beneficiárias.

Noção de patrocínio

Entende-se por patrocínio, nos termos do Código da Publicidade, a participação de pessoas singulares ou colectivas no financiamento de quaisquer obras áudio-visuais, programas, reportagens, edições, rubricas ou secções, adiante designados abreviadamente por programas, independentemente do meio utilizado para a sua difusão, com vista à promoção do seu nome ou imagem, bem com das suas actividades, bens ou serviços.

O patrocínio pode ser caracterizado como uma variável de comunicação que tem como finalidade transmitir o nome e a imagem da empresa e seus produtos/serviços, através da sua associação a eventos ou entidades desportivas ou culturais. O patrocinador concede apoio monetário ou em espécie com o objectivo de obtenção de contrapartidas de carácter comercial.

Sempre que no âmbito de actividades objecto de patrocínio, a entidade patrocinada promova por qualquer meio a patrocinadora, as quantias por esta entregues considerar-

se-ão contraprestações de serviços publicitários, nos termos do n.º 1 do art.º 4º do CIVA. Estão sujeitas a tributação à taxa normal. (cfr. alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 18º do CIVA)

3. Pesquisa de Linhas de Financiamento

Os recursos podem ser físicos (dinheiro, doações etc.) e humanos (trabalho voluntário), e, para os captar de forma eficaz, a execução dessas atividades envolve os seguintes aspectos:

- Análise
- Planeamento
- Pesquisa de fonte de recursos
- Estratégias de captação de recursos

Algumas formas de Pesquisa:

- Pesquisa por palavra- passe
- Pesquisa em páginas de Fontes de Financiamento já conhecidas
- Comunicação telefónica com os Financiadores
- Contacto com Organizações Parceiras apoiadas no passado por determinada Linha de Financiamento
- Análise de projectos apoiados no passado
- Visita à página web das maiores empresas e fundações
- Página web das agências internacionais de financiamento
- Páginas web das instituições locais
- Páginas web governamentais

4. Passos para a captação de financiamento

4.1. Análise

Antes de dar início à captação de recursos, é importante efectuar uma análise da organização para saber quais as áreas que se pretende abranger por um projecto e

se a organização tem condições para o implementar. O processo de análise da organização pressupõe que todos os elementos afectos a um projecto conheçam aprofundadamente os objectivos da organização e o público-alvo que abrange. A equipa do projecto deve reflectir sobre as razões que moveriam uma pessoa/empresa/autarquia a apoiar a organização.

4.2. Planeamento

O planeamento serve de guia a todos os elementos envolvidos no trabalho da entidade. A elaboração de um calendário de actividades é essencial para a distribuição de tarefas e permite ter uma visão geral das principais ações que irão ser desenvolvidas durante o processo de implementação do projecto. Assim, o planeamento do projecto deve integrar:

- ⇒ a lista das acções necessárias
- ⇒ o tempo para cada uma das acções
- ⇒ os responsáveis por cada acção
- ⇒ os recursos necessários a cada acção e no todo

É fundamental avaliar os resultados de cada acção. Desta forma, será possível verificar os pontos fortes e fracos que devem ser melhorados num próximo trabalho.

5. Estratégias de captação de recursos

A proposta de trabalho de uma ONG é o seu cartão-de-visita. Deve, por isso, ser muito bem elaborada. Existem alguns tópicos que devem constar na proposta:

5.1. Apresentação

Tem como objetivo apresentar formalmente ao financiador a proposta de trabalho (projecto) da organização.

5.2. Sumário

É um resumo da proposta de trabalho e, por isso, o ideal é que seja redigido após a conclusão e não ultrapasse uma página. A sua finalidade é fazer com que o financiador compreenda, em poucas palavras, o sentido e o objetivo do projeto.

5.3 Apresentação da entidade

Neste ponto deve ser descrita, de maneira clara e objectiva, a data e o objectivo que presidiu à sua criação, o público-alvo, os princípios, como actua, a realidade da sua comunidade, a organização da estrutura, fontes de financiamento, se possui sede própria, etc. Isso possibilitará ter uma visão global da actuação da entidade.

5.4. Justificação do projeto

Na justificação do projecto deve ser especificada a realidade da comunidade na qual a organização está inserida e conseqüentemente o motivo que resultou na apresentação do projecto. Se possível, devem ser inseridos dados sobre a o público alvo e índices sociais da região baseados em fontes oficiais. Deve também especificar-se se existem factores que favoreçam a realização do projecto ou até mesmo os que dificultam e que precisam de atenção particular.

5.5. Objetivos e metas

O financiador deve entender qual é a finalidade do projeto. Onde, quando e como a Organização pretende implementar o projeto. Neste item, devem constar também os beneficiários (público-alvo) e de que forma irá o projecto irá satisfazer as expectativas da comunidade.

5.6. Público-alvo

É importante mencionar o público-alvo que irá beneficiar do projeto, se crianças, jovens, adolescentes ou idosos com deficiência. Deve ser especificado o número de beneficiários e se possuem carências específicas como desemprego, baixos rendimentos, etc.

5.7. Metodologia de acção

Devem-se descrever as atividades, com os devidos prazos de implementação, que serão realizadas para alcançar os resultados esperados. É importante avaliar se os prazos são compatíveis com o prazo do projeto.

5.8. Recursos

O projecto deve especificar quais os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a sua viabilização.

5.9 Avaliação

Deve-se especificar o que, como e por quem vai ser avaliado o processo e os resultados do projeto.

5.10 Anexos

Devem ser encaminhados quando solicitados. Em geral, são anexados os seguintes documentos nas propostas:

- ⇒ Contas dos últimos dois anos;
- ⇒ Documentação de identificação da instituição (Estatuto, Declaração de Utilidade Pública, Listas dos Corpos Sociais, etc);
- ⇒ Estrutura organizacional da entidade;
- ⇒ Orçamento;
- ⇒ Descrição das principais actividades.

3. Algumas linhas de financiamento regulares

3.1. Linhas Europeias

Comunitárias

A UE financia uma vasta gama de projetos e programas:

⇒ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) tem por objetivo fortalecer a coesão económica e social na União Europeia colmatando os desequilíbrios entre as regiões.

⇒ Fundo Social Europeu (FSE) melhora das oportunidades ao nível do emprego e do ensino na União Europeia. De igual modo, visa melhorar a situação das pessoas mais vulneráveis em risco de pobreza.

⇒ O Fundo de Coesão destina-se aos Estados-Membros cujo Rendimento Nacional Bruto (RNB) por habitante seja inferior a 90 % da média da UE. Visa reduzir as disparidades económicas e sociais e promover o desenvolvimento sustentável.

⇒ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) estimular a competitividade da agricultura; assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e medidas no domínio do clima; realizar um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, incluindo a criação e manutenção de emprego.

⇒ Fundo Europeu Dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

A maioria é gerida a nível dos países beneficiários, a responsabilidade pela realização de controlos e auditorias anuais cabe aos governos nacionais.

Geridos directamente pela União Europeia:

⇒ Subvenções para **projetos específicos relacionados com políticas europeias**, geralmente na sequência da publicação de «convites à apresentação de propostas». O financiamento provém da UE e de outras fontes.

⇒ Contratos celebrados pela UE com vista à **aquisição de obras, bens e serviços** necessários ao seu funcionamento – por exemplo, estudos, ações de formação, organização de conferências, equipamento informático. Os contratos são adjudicados através de **concurso público**.

http://europa.eu/about-eu/funding-grants/index_pt.htm

⇒ **Programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI):**

É um instrumento de financiamento a nível da UE para promover um elevado nível de qualidade e emprego sustentável, garantindo uma protecção social

adequada e decente, o combate à exclusão social e à pobreza e melhoria das condições de trabalho.

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1081&langId=pt>

⇒ ERASMUS+ — É o novo programa da União Europeia para o ensino, a formação, a juventude e o desporto para o período de 2014-2020. O novo programa assenta na experiência e no êxito dos programas existentes, tais como o Erasmus, mas terá um impacto ainda maior. Baseia-se no pressuposto de que o investimento na educação e na formação é essencial para estimular o potencial das pessoas, independentemente da sua idade e dos seus antecedentes.

http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=8333&p_est_id=16230

⇒ Europeaid Direitos Humanos - Esta linha de financiamento pretende contribuir para o respeito pelos direitos humanos. Pretende contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação quer sejam por questões religiosas, de orientação sexual, de pertença étnica, de deficiência.

https://ec.europa.eu/europeaid/home_en

EEA Grants

A Noruega, a Islândia e o Listenstaine, na qualidade de Estados Doadores, financiam, em 16 Estados Membros da União Europeia (Bulgária, Chipre, Croácia, Espanha, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Grécia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Portugal e Roménia), iniciativas e projetos em diversas áreas programáticas, Portugal e Roménia), iniciativas e projetos em diversas áreas programáticas, com vista a:

- Reduzir as disparidades económicas e sociais;
- Reforçar as relações bilaterais entre os Estados Doadores e os Estados Beneficiários.

O Programa Cidadania Ativa é um instrumento de apoio às Organizações Não Governamentais (ONG), em vigor entre 2013 e 2016 e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants).

A sua gestão está a cargo da Fundação Calouste Gulbenkian, selecionada através de concurso público lançado em 2012.

O montante total do Programa eleva-se a € 8,7 milhões, tendo sido substancialmente reforçado em março de 2014 pelo Estados Financiadores do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEE): Noruega, Islândia e Liechtenstein. O seu período de execução prolonga-se até abril de 2016.

<http://www.gulbenkian.pt/inst/pt/Atividades/ProgramasGulbenkian/ProgramaCidadaniaAtiva-EEAGrants>

3.2 Linhas nacionais

⇒ O apoio financeiro no âmbito do programa de financiamento do INR, I. P., a ONG visa promover o exercício dos direitos das pessoas com deficiência e a sua qualidade de vida, através do desenvolvimento de projetos anuais que integrem os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto (Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

<http://www.inr.pt/content/1/3415/programa-de-financiamento-projectos-pelo-inr-ip>

⇒ Os “Prémios CEPESA ao Valor Social” celebram-se no Campo de Gibraltar, na Comunidade de Madrid, na Comunidade Canária e Huelva (Espanha), em Portugal e na Colômbia, zonas geográficas onde o Grupo CEPESA tem uma atividade relevante e nas quais, de uma forma mais profunda, tem estabelecidos laços e relações com a comunidade.

Estes Prémios são uma das iniciativas que a CEPESA desenvolve no âmbito da sua Responsabilidade Corporativa. Qualquer circunstância ou incidência que surja no regulamento dos “Prémios CEPESA ao Valor Social” será publicada no site www.valorsocialcepsa.com.pt.

⇒ O prémio Cooperação e Solidariedade – António Sérgio tem natureza simbólica, constituindo uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a economia social, ou na realização

de estudos e trabalhos de investigação sobre uma ou mais das componentes do setor.

<http://www.cases.pt/atividades/premioantoniosergio>

⇒ Anualmente a Fundação Calouste Gulbenkian apoia projectos em diversas áreas:

<http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Apoios/ApoioProjetos?a=454>

⇒ O "Prémio Manuel António da Mota" visa distinguir instituições, com sede e atividade em território nacional, que desenvolvam projetos em território nacional no âmbito da valorização, defesa e apoio à família em todas as suas vertentes.

<http://premiomam.mota-engil.pt/regulamento.aspx>

⇒ O PRÉMIO DAMIÃO DE GÓIS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL visa apoiar projectos de Empreendedorismo Social concretizados em Portugal, assim como a análise e a investigação das práticas de Responsabilidade Social em matéria dos Direitos Humanos e, por este meio, propõe-se estimular o desenvolvimento de práticas de Responsabilidade Social e o respeito pelo cumprimento dos Direitos Humanos.

http://www.cgov.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=895

⇒ O Prémio BPI Capacitar apoia projectos que visem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou incapacidade permanente.

<http://www.bancobpi.pt/pagina.asp?s=1&f=4090&opt=f>

⇒ O Programa "EDP SOLIDÁRIA" (o "Programa") – que visa apoiar projectos que têm como objectivos a melhoria da qualidade de vida, em particular, de pessoas socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e a promoção do empreendedorismo social.

<http://www.fundacaoedp.pt/inovacao-social/programa-edp-solidaria/edicao-2014/437>

⇒ O Prémio AGIR é o mais recente compromisso da REN - Redes Energéticas Nacionais - no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa. O objetivo do prémio é incentivar e apoiar iniciativas que dêem resposta a problemas sociais.

http://www.ren.pt/sustentabilidade/premio_agir/

3.3 Linhas internacionais

- Foundation Center: <http://foundationcenter.org/findfunders/>
- Oxfam International: <http://www.oxfam.org/>
- Fondation Assistance Internationale Desenvolvimento - <http://www.fondationassistanceinternationale.ch/eng/contatti.html>
- <http://www.usaid.gov/>
- Save the children: <http://www.savethechildren.org>
- IAF – Inter Amercian Foundation: http://www.iaf.gov/index/index_en.asp
- Ford Foundation: <http://www.fordfoundation.org/>
- WK Kellog Foundation: <http://www.wkkf.org/>
- John D. and Catherine Macarthur Foundation:
http://www.macfound.org/site/c.lkLXJ8MQKrH/b.3599935/k.1648/John_D__Catherine_T_MacArthur_Foundation.htm
- PNUD: <http://www.pnud.org.br/home/>
- Banco Mundial: <http://www.worldbank.org/>
- ONU: <http://www.onu-brasil.org.br/s>

Adenda

Portugal 2020 – o que é?

Trata-se do Acordo de Parceria adoptado entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação dos 5 fundos estruturais e de Investimento Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP) no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

Quais são as prioridades de intervenção dos fundos comunitários no período 2014-2020?

A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Considera, ainda, os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

In: <https://www.portugal2020.pt>

Fontes:

<http://www.recriarcomvoce.com.br>

<http://gestaodasartes.no.sapo.pt/data/mecenato.pdf>

<http://www.engenhoeobra.org/>